



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **SERVIÇOS COMPLEMENTARES NÃO CONTEMPLADOS NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ATENDIMENTO NOTURNO PROVISÓRIO**

**VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/19 A ABRIL/19**

#### **1. DADOS DA OSC**

1.2 NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano

1.3 CNPJ: 15.182.931/0001-25

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado, São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE: Mercílio Macena Benevides

MANDATO: de 19/11/2018 a 19/11/2021

#### **2. SERVIÇO**

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017 – TA 01/2018

2.3 OBJETO: Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 12/04/2017 a 11/04/2020

2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Padre José nº 260 Fundos, Vila Conrado

2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas em situação de rua e pessoas em trânsito

2.6.1 VAGAS CONTRATADAS: 20 (vinte) vagas/noite

#### **3. GESTOR DA PARCERIA**

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

#### **4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga

REGISTRO: CRP 06/94744



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## **5. ANÁLISE DO SERVIÇO**

### **5.1 TERMO ADITIVO**

O *1º Termo Aditivo* foi assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 067/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

### **5.2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC**

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14 foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, e entregue em 31/05/2019 ao Departamento de Assistência Social. O relatório contém as descrições sumárias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença dos pernites realizados no período.

Foi apresentado um índice de satisfação de 100 % - Satisfatório, através de avaliações realizadas pela OSC em 30/04/2019.

*(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 328/17-T8 – Volume 03)*

#### **5.2.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS**

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, segue as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios.

A metodologia aplicada nas ações encontra-se detalhada no Relatório de Gestão Quadrimestral. Segue abaixo os tópicos as ações apresentadas pela OSC.



<b>Metas dos Serviços</b>	<b>Etapas/ Fases Previstas</b>	<b>Ações / Atividades Previstas</b>	<b>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</b>	<b>Resultados Alcançados</b>
	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa em situação de rua.	- A OSC realiza o acolhimento dos usuários diariamente às 18:30, onde é feito o cadastro social, para ser compor o prontuário.	Satisfatório
	<i>Triagem</i>	1. Estudo diagnóstico do caso (ficha social); 2. Construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) junto a rede Inter setorial e Sistema de Garantia de Direitos (Evolução a cada 6 meses).	- A OSC realiza a Ficha social, através da qual pode ser identificado o município de origem do usuário, bem como as demandas a serem atendidas pelo serviço; - É Elaborado o PIA com os municípios que se encontram na Instituição, onde pode-se encaminhar cada caso a rede socioassistencial.	Satisfatório
<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Atendimento e Estudo Social Individual</i>	1. Atendimento de rotina; 2. Atendimentos Sociais Individuais (orientação e encaminhamento de acesso a benefícios sociais, programas de transferências de renda, acesso a documentações civis, etc); 3. Incentivar o desenvolvimento da autonomia, do protagonismo e das capacidades das pessoas em situação de rua.	- A OSC realiza diariamente o atendimento de rotina com usuário através de ficha de presença. - São encaminhados usuários para rede de acordo com cada necessidade. - A OSC realiza orientação individual, mostrando aos usuários seus princípios e valores.	Satisfatório



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Atendimento Social em Grupo</i>	<p>1. Atividades em grupos/oficinas;</p> <p>2. Estimular o convívio grupal e social;</p> <p>3. Autonomia, aptidões e capacidades.</p>	<p>- A OSC realiza 2 (duas) vezes por mês o Artesanato, com utilização de caixas em MDF, com trabalho grupal;</p> <p>- São feitas palestras, rodas de conversas, orientações sobre higiene pessoal, e com ambiente que eles estão convivendo.</p> <p>- São aplicados uma vez por mês os jogos lúdicos com eles, N.A (narcóticos Anônimos), A.A, (alcoólicos anônimos, o dia do filme a culinária;</p> <p>- A OSC formalizou encaminhamentos de usuários para a Rede, para acesso a cursos;</p>	Satisfatório
<i>Oferta de Pernoite</i>	<p>1. Promover o direito de repouso.</p>	<p>- A OSC disponibilizou espaço para repouso aos usuários, conforme as normativas técnicas para este tipo de serviço.</p>	Satisfatório
<i>Atendimento Noturno Provisório</i>	<p><i>Garantia dos direitos básicos de higiene, alimentação e segurança.</i></p>	<p>- A OSC disponibilizou espaço para repouso aos usuários diariamente, conforme as normativas técnicas para este tipo de serviço.</p> <p>- Foi ofertado diariamente aos usuários o banho com o Kit de higiene, jantar e lanche antes de dormir.</p>	Satisfatório
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento da Convivência Social e Comunitária</i>	<p>1. Oficina de convivência comunitária interna e externa;</p> <p>2. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações</p>	<p>- Foi realizado envolvimento com os vizinhos, sociedade e famílias dos assistidos, nos eventos comemorativos do albergue.</p>	Satisfatório



# POEFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

		<p>culturais, atividades educacionais.</p>	<p>- A OSC realizou comemoração do Carnaval com o CAPS-AD; - Foram realizadas comemorações para os aniversariantes do mês;</p>	<p>- A OSC realizou comemoração do Carnaval com o CAPS-AD; - Foram realizadas comemorações para os aniversariantes do mês;</p>
	<p><i>Encaminhamento para a rede intersetorial e sistema de garantia de direitos</i></p>	<p>1. Inserção da pessoa em situação de rua em programas e/ou projetos de requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e aos demais serviços de proteção social, saúde, educação e outras.</p>	<p>- A OSC realizou encaminhamento ao CAPS AD, CAPS II, orientação para acesso à documentação pessoal para fazer boletim de ocorrência de perda dos documentos; - Foi realizado encaminhamento para outros lugares de ajuda: (Irmã Dulce). - A OSC buscou a garantia do direito ao controle social e defesa dos direitos socioassistenciais: Direito a cada atendido, ser informado de forma pública, individual e coletiva sobre as ofertas da rede socioassistencial para defendê-los e exercer o controle social, respeitando os aspectos da individualidade humana, como a intimidade e a privacidade.</p>	<p>Satisfatório</p>
<p><i>Fortalecimento e Restabelecimento de Vínculos Familiares</i></p>	<p><i>Acompanhamento Familiar</i></p>	<p>1. Estudo do caso; 2. Atendimento psicossocial junto à rede; 3. Visitas técnicas nas residências.</p>	<p>- A técnica da OSC realizou visitas noturnas aos familiares dos usuários. Cada caso foi estudado e acompanhado para ver a possibilidade de reinserção com o vínculo familiar; - Os casos foram acompanhados e encaminhados para a Rede onde foi feito um estudo detalhado de cada situação para buscar-se uma solução.</p>	<p>Satisfatório</p>
	<p><i>Convivência Familiar</i></p>	<p>1. Promover o contato familiar.</p>	<p>- A OSC realizou atendimentos de orientação para a sensibilização da família. Buscou-se contato com a família com objetivo de fortalecimento de vínculos.</p>	<p>Satisfatório</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 5.3 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O Relatório de Gestão Quadrimestral deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do Relatório Técnico os seguintes pareceres:

- O Público alvo: neste período a OSC apresentou a média de 16 a 20 pessoas em situação de rua no município por pernoites na OSC.
- As Ações/atividades foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- A Metodologia aplicada nas ações foram apresentadas pela OSC de forma clara e detalhada.
- As Metas do Serviço estão sendo cumpridas de acordo com o Plano de Trabalho.
- Os resultados esperados estão sendo alcançados, por meio da promoção da autonomia dos usuários - sendo inseridos no mercado de trabalho e alugando imóvel para moradia; e do retorno ao convívio familiar.
- Houveram impactos sociais em benefício da sociedade, com a redução do número de pessoas em situação de risco e sem condições de moradia, construção da autonomia; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; famílias com acesso a direitos socioassistenciais.

(Vide Relatório Técnico no processo 328/17-T8 – Volume 03)

### ❖ *Análise do Gestor:*

*De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, Relatório Técnico, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:*

- Público alvo atendido: *Através do levantamento da relação de atendimentos (vide planilhas em anexo ao Relatório de Gestão da OSC), observa-se que a média diária desse quadrimestre foi de 10 a 13 pessoas atendidas por pernoite, incluindo pessoas em situação de rua nativos do município, e pessoas em trânsito no município.*

Total de pernoites/mês: Janeiro: 341 / Fevereiro: 283 / Março: 368 / Abril: 384 – Totalizando 1.376 pernoites neste quadrimestre.

Total de pernoites de pessoas do município em situação de rua: Janeiro: 16 / Fevereiro: 11 / Março: 15 / Abril: 23.

Total de pernoites de pessoas em trânsito no município: Janeiro: 26 / Fevereiro: 27 / Março: 32 / Abril: 27.

Total de pessoas que realizam tratamento em CAPSs e são acompanhadas pela Rede do município: Janeiro: 14 / Fevereiro: 14 / Março: 11 / Abril: 14.

- Meta de Atendimento: *Considerando a contratação de 20 vagas para o serviço e o atendimento de 10 a 13 pessoas por pernoite em média no período avaliado, o índice alcançado é de 55%.*

*Porém, para o Serviço de Atendimento Noturno Provisório para pessoas em situação de rua, quanto menor o índice de atendimento, melhores são os resultados, considerando um menor número de pessoas em situação de rua.*

- A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

- *As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.*
- *Referente aos resultados esperados, constatou-se que os mesmos estão sendo alcançados.*
- *O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade visando a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; indivíduos e famílias protegidas; construção da autonomia; indivíduos incluídos em serviços e com acessos a oportunidades; rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.*
- *A Instituição está buscando incentivos para auto sustentação do Serviço.*

## 6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao inciso I do parágrafo único, do artigo 66 da lei 13.019/14, a administração pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 31 de Maio de 2018 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da parceria, a qual elaborou o **Relatório Técnico** referente ao 1º Quadrimestre de 2019, que apresentou um **Parecer Técnico Regular com Ressalvas**.

*(Vide Relatório Técnico no processo 328/17-T8 – Volume 03)*

### 6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

<i>Indicadores de Avaliação</i>	<i>Apontamentos</i>	<i>Análise do Gestor</i>
<b>1. Serviço</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OSC apresentou apenas 70% de seus usuários com cadastro único.</li><li>2. Não há Plano de Segurança Alimentar e Nutricional – Apenas a cozinheira tem curso de manuseio de alimentos.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OSC deverá providenciar o encaminhamento de todos os usuários, pessoas do município em situações de rua, para realizar o <u>cadastro único</u>.</li><li>2. A OSC deverá apresentar ainda um plano <u>alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas)</u>, visando uma alimentação saudável e adequada aos usuários. Lembrando que isso não impõe a contratação de nutricionista.</li></ol> <p><i>Os demais requisitos encontram-se adequados, sendo necessária novas vistorias técnicas para acompanhamento das adequações.</i></p>
<b>2. Documentação</b>	Nada consta, está de acordo.	<p><i>Nada a providenciar, a OSC encontra-se em conformidade com as documentações relacionadas ao serviço, prestações de conta, certificados, alvarás e licenças.</i></p>
<b>3. Recursos Humanos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Não é oferecido e/ou exigida capacitação aos colaboradores.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A OSC deverá oferecer e/ou exigir <u>capacitações</u> adequadas referente a complexidade do serviço e aos cargos, principalmente aos vigias noturnos e a equipe técnica.</li></ol> <p><i>Quanto aos demais requisitos, a OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i></p>



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<b>4. Estrutura Física</b>	<p>I. Os banheiros não têm acessibilidade conforme legislação.</p> <p>Foi realizada adequação em uma das portas dos banheiros, porém falta instalação das barras de segurança.</p>	<p><i>I. A OSC deverá providenciar a <u>instalação das barras de segurança no banheiro adaptado.</u></i></p> <p><i>Nos demais requisitos a OSC encontra-se em conformidade com a estrutura física do imóvel conforme exigido.</i></p>
<b>5. Recursos Materiais</b>	<p>Nada consta, está de acordo.</p>	<p><i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos materiais suficientes para a execução do serviço.</i></p>
<b>6. Transparência e Publicidade</b>	<p>Nada consta, está de acordo.</p>	<p><i>A OSC encontra-se em conformidade com o cumprimento das exigências legais de transparência pública e publicidade desta parceria.</i></p>

*(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 328/17-T8 – Volume 03)*

## 7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

A visita do dia 31/05/19 também foi realizada para acompanhamento das adequações do Plano de Providências, o qual foi elaborado pela Comissão de Monitoramento em 03 de maio de 2019 e entregue à OSC em 09 de maio de 2019. Nele constava as seguintes providências:

- Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme normas técnicas: segundo observado pela técnica, foram realizadas adequações nas portas, porém faltam ser instaladas barras de segurança nos sanitários.
- Adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme arts. 2º ao 5º da Resolução CEFESS nº 493/2006: segundo relato da técnica, a OSC possui um espaço reservado para atendimento e ela observou que não foram realizadas mudanças quanto às adequações sugeridas no último plano de providências (troca de móveis, mesa, retirada da cama etc). No entanto, o espaço encontra-se organizado, limpo e é adequado para a realização de atendimentos garantindo o sigilo dos usuários.

*(Vide Relatório Técnico e Acompanhamento do Plano de Providências no processo 328/17-T8 – Volume 03)*

## 8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

*“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas”*

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente.

Para análise da qualidade e execução do serviço realizado pela OSC, as pesquisas serão realizadas pela Administração Pública com os usuários atendidos, no 3º quadrimestre de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

### 9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *1º Termo Aditivo* assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)** segue as descrições de valores do contrato a baixo:

RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 255.000,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 255.000,00

**Totalizando: R\$ 510.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

## 9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Recursos	Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária	
	Previsão do Período	Transfêrido		A realizar	Rendimento	Receita do Período	Previsão (36 meses) Remanejamento	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/19)	Saldo da conta específica (30/04/19)
		Do período	Acumulado					Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 510.000,00	R\$ 57.304,18	R\$ 335.443,08	R\$ 174.556,92	R\$ 2.016,59	R\$ 57.572,11	R\$ 3.980,00	R\$ 29.045,42	R\$ 29.045,42	R\$ 1.868,49		
	R\$ 56.666,68	R\$ 57.304,18	R\$ 335.443,08	R\$ 174.556,92	R\$ 2.016,59	R\$ 57.572,11	R\$ 3.980,00	R\$ 29.045,42	R\$ 29.045,42	R\$ 1.868,49		
							R\$ 111.096,79	R\$ 7.672,54	R\$ 42.718,62	R\$ 68.378,17		R\$ 21.665,93
							R\$ 59.796,00	R\$ 6.718,44	R\$ 38.538,28	R\$ 21.257,72		
							R\$ 0,00	R\$ 46,59	R\$ 458,73	-R\$ 458,73		
							<b>R\$ 510.000,00</b>	<b>R\$ 43.812,99</b>	<b>R\$ 316.447,64</b>	<b>R\$ 193.552,36</b>		<b>Diferença de R\$ 153,90</b>

## 9.3 REMANEJAMENTOS

Para encerramento do 1º Quadrimestre de 2019, foi realizado remanejamento de valores entre gêneros de despesa do "Plano de Aplicação Financeiro do Sistema Online de Prestação de Contas", do Termo de Colaboração nº 007/2017 para acerto de saldos negativos, conforme demonstrado na Nota Explicativa de 30 de abril de 2019 e relatórios financeiros em anexo. O remanejamento de valores foi realizado sem que houvesse alterações no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

(Vide Nota Explicativa e relatórios financeiros no processo 329/2017 – Volume 04)



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## ❖ **Análise Financeira do Gestor:**

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 57.304,18, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso, em que estava previsto um repasse de R\$ 56.666,68. Ocorre que, no mês de abril de 2019 foi repassado um valor de R\$ 14.804,17, maior que o previsto no contrato (R\$ 14.166,67), valor o qual seria acordado para a formalização do 2º Termo Aditivo. Porém, o 2º Termo Aditivo foi assinado apenas em 03/06/2019 com um novo valor recalculado, e, sua vigência passou a valer a partir do mês de junho/19. Sendo assim, será descontado o valor repassado indevidamente em abril/19, conforme demonstrado na Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato, em 10 parcelas de R\$ 127,50. *(Vide Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato no processo 329/2017 – Volume 04)*

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 510.000,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2019 foi de R\$ 335.443,08, considerando o valor contratado no 1º Termo Aditivo, nota-se que foi repassado 65,77% do valor total da parceria.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 43.812,99, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro, considerando a utilização dos saldos de provisionamentos previstos.

Observa-se que o saldo não utilizado no mês é destinado à aplicação financeira, o qual rendeu um total de R\$ 267,93 durante os meses de janeiro a abril de 2019, acumulando um total de R\$ 2.016,59 durante toda a vigência desta parceria.

Ademais, para o saldo do recurso não utilizado de R\$ 21.012,03 está previsto os provisionamentos de férias, 13º salários e rescisões.

A conciliação bancária demonstra uma diferença de R\$ 153,90, decorrente de recursos próprios da OSC depositado na conta específica do recurso público e estornos recebidos do Banco a fins de reembolsar despesas com tarifas bancárias debitadas em conta, visto que não é previsto o pagamento dessas tarifas com recurso público da parceria. *(Vide Notas Explicativas e comprovante de depósitos no processo 329.2017-T8 – Volume 04)*

Observa-se também que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 329/2017-T8 – Volume 04*.

***Pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.***

***Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.***



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

## 10. PARECER FINAL

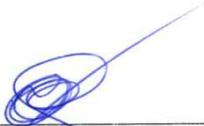
Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentação no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2019, REGULAR COM RESSALVAS, considerando que a OSC deverá providenciar o encaminhamento de todos os usuários (pessoas do município em situações de rua) para realizar o cadastro único; apresentar um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequada aos usuários (lembrando que isso não impõe a contratação de nutricionista); oferecer e/ou exigir capacitações adequadas referente a complexidade do serviço e aos cargos, principalmente aos vigias noturnos e a equipe técnica; e providenciar a instalação de barras de segurança no banheiro adaptado.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

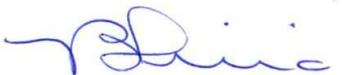
São João da Boa Vista, 25 de julho de 2019

  
Gestora da Parceria  
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio  
Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

## 11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo.

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2019

  
Eliane Buciman de Lima Rossi  
Diretora do Departamento de Assistência Social

## 12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 07/11/19

Assinatura/Carimbo:

  
  
Maria Nércia de Paula Corrêa  
Assinatura/Carimbo



ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

NOME: Albergue Noturno Bom Samaritano  
PARCERIA: Termo de Colaboração 007/2017

Data da entrega do plano de providencias para a OSC: 09/05/2019

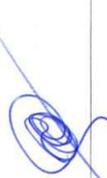
PLANO DE PROVIDÊNCIAS						
Ordem	Descrições	Providências a serem implantadas	Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável	Data da Vistoria	Conclusão
1	Requisito "Estrutura Física"	Providenciar a adequação de acessibilidade da OSC conforme normas técnicas	06 (seis) meses	DE ACORDO	31/05/2019	<b>PARCIALMENTE ADEQUADO</b>  Prazo excedido (31/11/2019)  Foram realizadas adequações nas portas, porém faltam ser instaladas barras de segurança nos sanitários.
2	Requisito "Estrutura Física"	Sugere a adequação de uma sala privativa de atendimento técnico conforme arts. 2º ao 5º da Resolução CEFEPSS nº 493/2006	02 (dois) mês	DE ACORDO	31/05/2019	<b>PARA ANÁLISE DA COMISSÃO</b>  Prazo excedido (31/07/2019)  Durante sua visita, a técnica constatou que a OSC possui um espaço reservado para atendimento e observou que não foram realizadas mudanças quanto às adequações sugeridas no último plano de providências (troca de móveis, mesa, retirada da cama etc). No entanto, o espaço encontra-se organizado, limpo e é adequado para a realização de atendimentos, garantindo o sigilo dos usuários.

**Parecer da Gestora da Parceria**

Solicita a Comissão de Monitoramento a averiguação e exigências legais quanto à adequação da sala privativa de atendimento técnico, visto que durante o período de atendimento da técnica, assistente social, a sala utilizada é a sala de descanso do vigia noturno, conforme já descrita nos relatórios de visitas.

São João da Boa Vista, 25 de julho de 2019

Gestora da Parceria: Cindy Laure Galizoni Elidio

  
Cindy Laure Galizoni Elidio  
Ass. de Planejamento e Controle do Departamento de  
Assistência Social  
Departamento de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 07 DE  
NOVEMBRO DE 2019**

No dia sete de novembro de dois mil e dezenove (07/11/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do CII, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID**, Termo de Colaboração 006/2017- TA 02/2018; **Associação de Educação do Homem de Amanhã- AEHA**, Termo de Colaboração 001/2017- TA 01/2018 e 001/2017- TA 2019; **Lar Vicentino São José**, Termo de Colaboração 011/2017e 011/2017- TA 02; **Associação Assistencial Agápe**, Termo de Colaboração 009/2017 – TA 02/2019; e **Albergue Noturno Bom Samaritano**, Termo de Colaboração 007/2017- TA 01/2018. Posteriormente procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Associação de Educação do Homem de Amanhã- AEHA** do primeiro e segundo quadrimestre e **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce – CAMID**, primeiro quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Albergue Noturno Bom Samaritano**, primeiro quadrimestre; **Associação**

**Assistencial Agápe**, primeiro quadrimestre; **Lar Vicentino São José**, primeiro e segundo quadrimestre; e **Associação de Educação do Homem de Amanhã- AEHA**, primeiro e segundo quadrimestre. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 07 de novembro de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta  
Presidente da Comissão de Monitoramento

*Josiane de Oliveira Zanin*  
Josiane de Oliveira Zanin  
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci  
Secretária da Comissão de Monitoramento



**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



**PLANO DE PROVIDÊNCIAS**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

**Órgão Gestor:** Departamento de Assistência Social

**DA OSC:**

**NOME:** Albergue Noturno Bom Samaritano

**CNPJ:** 15.182.931/0001-25

**ENDEREÇO SEDE:** Rua Padre José n.º. 260 Fundos – Vila Conrado, São João da Boa Vista - SP

**DO SERVIÇO:**

**PARCERIA:** Termo de Colaboração 007/2017 – TA 01/2018

**OBJETO:** Serviços Complementares Não Contemplados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento Noturno Provisório

**PERÍODO DA PARCERIA:** 12/04/2017 a 11/04/2020

**TERRITÓRIO:** Rua Padre José, 260 Fundos Vila Conrado

**Período de monitoramento e avaliação:** Janeiro/2019 à abril/2019



Plano de Providências				
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação	Posicionamento do Diretor do Departamento Responsável
1	<i>Requisito: Estrutura Física</i>	Providenciar instalação das barras de segurança no banheiro adaptado.	(Dentro do prazo. Prazo final 07/05/2020.)	<i>De acordo DF</i>
2	<i>Requisito: Serviços</i>	Providenciar a inclusão de todos os usuários do Serviço no Cadúnico	(Dentro do prazo. Prazo final 07/02/2020.)	<i>De acordo DF</i>
3	<i>Requisito: Serviços</i>	Implantação do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional	(Dentro do prazo. Prazo final 07/05/2020.)	<i>De acordo DF</i>

Eliane Buciman L. Rossi  
CRESS 25.715  
Diretoria de Apoio à Assistência Social



## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento, da análises do gestor da parceria, e do acompanhamento do Plano de Providências realizado pela gestora da parceria, esta comissão conclui que ainda há a necessidade das adequações conforme apontadas neste plano de providência. Vale ressaltar que tais exigências encontram-se dentro do prazo estipulado anteriormente por esta Comissão.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 07 de novembro de 2019.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci  
Cargo: Psicóloga

Nome: Maria Natália de Paula Corneta  
Cargo: Assistente Social

Nome: Josiane de Oliveira Zanin  
Cargo: Assistente Social

Assinatura:   
Registro: CRP 06/90629  
Assinatura:   
Registro: CRESS 41.991  
Assinatura:   
Registro: CRESS 57.757